





- As empresas cerealistas contribuem com o agronegócio, fornecendo insumos, difundindo novas tecnologias, complementando o crédito rural, armazenando, e comercializando as safras dos produtores brasileiros;
- As empresas cerealistas representam de 30% a 40% de toda a originação de grãos (soja, milho, trigo e feijão), tendo capacidade de armazenagem compatível, ajudando a amenizar os problemas logísticos;
- São 155 empresas cerealistas associadas à ACEBRA localizadas no PR, RS, SC, MT e GO.



Cenários do Transporte Rodoviário de Carga

- Problemas com os TACs;
- Greves a cada 3 anos, desde 1999;
- Descumprimento da legislação;
 - CIOT
 - Vale Pedágio
 - Estadias
 - Recolhimento de Tributos
 - Agenciadores de cargas
- Ausências e dificuldades de fiscalização
- Combustíveis;
- Alto custo da Logística e baixa remuneração dos transportadores;
 - Tabela de frete???



A Tabela de Frete irá resolver ou ampliar estes conflitos?

- Mais uma exigência que uns cumprirão e outros não;
- Mais assimetrias / concorrências desleais;
- Mais incentivos artificiais que, erroneamente, alimentarão o mercado com mais caminhões (ETCs, TACs e Frotas Próprias), pressionando ainda mais o descumprimento da lei;
- Expectativas frustradas;
- Não enfrentamento dos problemas estruturais.
 - Estradas, modais, tributação e legislação



Como resolver o problema?

- Estimular a contratação direta do TAC;
- Agenciamento de cargas;
- · Impor obrigações e responsabilidades aos operadores do TRC;
- Fiscalizar as obrigações existentes;
- Estabelecer um Fórum Interministerial com a participação de todos os envolvidos (ETCs, TACs, Embarcadores, MF, RF, PRF, ANTT);



Como resolver o problema?

- A exemplo dos preços mínimos agrícolas, estabelecer um incentivo governamental ao cumprimento de uma tabela referencial de frete (crédito tributário, subsidio direto, equalizações etc);
- Universalização e simplificação de uma fiscalização eletrônica e efetiva através da ANTT;
- Aprovação e posterior regulamentação do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Carga;
- Revisão da carga tributária do TRC.



www.acebra.org.br